



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 710, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante as oitavas de final do Campeonato Mundial de Futebol de 2022.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

**DECRETA:**

Art. 1º Em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol, durante as oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol, os horários de expediente dos órgãos públicos foram modificados do horário vespertino para matutino.

Art. 2º O expediente Prefeitura Municipal de Montadas e demais repartições públicas municipais com horário de expediente das 13h00 às 17h00 serão transferidos para o horário das 08h00 às 12h00 na segunda-feira, 05 de dezembro de 2022.

§ 1º Nas unidades em que houver necessidade de os servidores iniciarem as atividades antes do horário previsto no *caput*, dada a especificidade do serviço, caberá a chefia imediata adequar o horário de funcionamento e informar aos servidores lotados em sua pasta.

§ 2º O dia e horário mencionados no *caput*, não se aplica aos servidores que exercem atividades de plantão e/ou emergencial, devendo suas atividades permanecerem habituais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.

59º da Emancipação Política.



**JONAS DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**